



Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO PENAL nº 1232/DF, do(a) qual é Relatora a Excelentíssima Senhora Ministra NANCY ANDRIGHI e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e, como RÉU, GLADSON DE LIMA CAMELI, advogados(as) ANA CAROLINA BASTOS DE CARVALHO FERRARI (GO037313), EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (DF017115), FELIPE ANDRADE DE CALDAS LINS (DF077522), FELIPE THIAGO TINGO DE LIMA (DF068677), FRANCISCO FELIPPE LEBRAO AGOSTI (SP399990), GABRIELA LOPES BARROS (DF067242), JOÃO PAULO ROMANO FARHAT FERRAZ (DF068550), MARCELO NEVES REZENDE (RJ204886), MARIANA BEDA FRANCISCO (SP408044), MAURO FISELOVICI PACIORNIK (DF068167), PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO (DF023944), PEDRO LUÍS DE ALMEIDA CAMARGO (SP390349), TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (DF011498), TELSON LUÍS CAVALCANTE FERREIRA (DF028294), TICIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (DF023870), VINICIUS RODRIGUES AROUCK FERREIRA (DF043173), constam as seguintes fases: em 26 de setembro de 2023, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL MEDIANTE IMPORTAÇÃO DE PEÇAS.; em 26 de setembro de 2023, DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO DE MINISTRO À MINISTRA NANCY ANDRIGHI - CORTE ESPECIAL; em 05 de outubro de 2023, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA); em 06 de outubro de 2023, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (E-STJ FL. 20-22); em 06 de outubro de 2023, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 30 de outubro de 2023, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 30 de outubro de 2023, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO O RESTABELECIMENTO DO ANDAMENTO DESTES PROCESSOS NESTE TRIBUNAL PARA FINS DE PROCESSAMENTO DE PETIÇÃO PENDENTE.; em 30 de outubro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 1078946/2023; em 30 de outubro de 2023, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FLS. 20/22 E 25/30); em 31 de outubro de 2023, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 13 de novembro de 2023, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 13 de novembro de 2023, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO O RESTABELECIMENTO DO



Superior Tribunal de Justiça

ANDAMENTO DESTE PROCESSO NESTE TRIBUNAL PARA FINS DE PROCESSAMENTO DE PETIÇÃO PENDENTE.; em 13 de novembro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 1108692/2023; em 13 de novembro de 2023, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (E-STJ FLS. 20-22, 25-30, 34-36); em 13 de novembro de 2023, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 12 de dezembro de 2023, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 12 de dezembro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PARECER DO MPF Nº 1200101/2023; em 12 de dezembro de 2023, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) [MANIFESTAÇÃO MPF - FLS.: 38-46]; em 15 de dezembro de 2023, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DE FLS. 48-52 E-STJ E CONFORME AO PETICIONAMENTO DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO JUNTADO NA FL. 35 DESTES AUTOS EM EPÍGRAFE QUE TODOS OS ADVOGADOS FORAM CADASTRADOS NA AUTUAÇÃO PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.; em 15 de dezembro de 2023, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA DE FLS. 48-52 E-STJ. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 18/12/2023); em 15 de dezembro de 2023, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, NESTA DATA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP Nº 10 DE 03/03/2023, ESTA COORDENADORIA ENCAMINHOU, NESTA DATA, OFÍCIO STJ Nº 1.966/2023-CPCE (FL. 54, E-STJ) AO DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL PEDRO HENRIQUE DO MONTE MIRANDA, POR INTERMÉDIO DO E-MAIL DOMONTE.PHMM@PF.GOV.BR PARA FINS DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FL. 48-52 E-STJ.; em 15 de dezembro de 2023, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - VISTAS DIVERSAS; em 18 de dezembro de 2023, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 18/12/2023; em 18 de dezembro de 2023, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 18 de dezembro de 2023, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (E-STJ FLS. 48-52); em 18 de dezembro de 2023, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 19 de dezembro de 2023, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 19 de dezembro de 2023, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO O RESTABELECIMENTO DO ANDAMENTO DESTE PROCESSO NESTE TRIBUNAL PARA FINS DE PROCESSAMENTO DE PETIÇÃO PENDENTE.; em 19 de dezembro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 1219617/2023; em 19 de dezembro de 2023,



Superior Tribunal de Justiça

DESENTRANHAMENTO DE PETIÇÃO 01219617/2023; em 19 de dezembro de 2023, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 1219617/2023 (EXPEDIENTE AVULSO); em 19 de dezembro de 2023, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (E-STJ FLS. 48-52, 63-224); em 19 de dezembro de 2023, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 08 de janeiro de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTAS DIVERSAS EM 08/01/2024; em 12 de janeiro de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 12 de janeiro de 2024, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO O RESTABELECIMENTO DO ANDAMENTO DESTES PROCESSOS NESTE TRIBUNAL PARA FINS DE PROCESSAMENTO DE PETIÇÃO PENDENTE.; em 12 de janeiro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 13369/2024; em 12 de janeiro de 2024, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (DECISÃO DE FLS. 48/52 E PETIÇÕES DE FLS. 63/224 E 228/230); em 12 de janeiro de 2024, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 18 de janeiro de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 18 de janeiro de 2024, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, NOS AUTOS DA PET 16.030/DF, FOI PROLATADO ACÓRDÃO JULGANDO QUESTÃO DE ORDEM A RESPEITO DOS LIMITES DA COMPETÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DENÚNCIA OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CUJA CÓPIA FOI JUNTADA ÀS FLS.233/251 DESTES AUTOS.; em 18 de janeiro de 2024, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (DECISÃO DE FLS. 48-52 E PETIÇÕES DE FLS. 63-224, 228-230); em 19 de janeiro de 2024, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 08 de março de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 08 de março de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PELO MPF Nº 171650/2024; em 08 de março de 2024, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (PETIÇÃO DE FL. 228/230, CERTIDÃO DE FL. 231 E MANIFESTAÇÃO DE FLS. 254/255); em 12 de março de 2024, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, NESTA DATA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP Nº 10 DE 03/03/2023, ESTA COORDENADORIA ENCAMINHOU, NESTA DATA, OFÍCIO STJ Nº 301/2024-CPCE FL. 261, E-STJ AO DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL PEDRO HENRIQUE DO MONTE MIRANDA, POR INTERMÉDIO DO E-MAIL DOMONTE.PHMM@PF.GOV.BR, PARA FINS DE



Superior Tribunal de Justiça

INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 257-260 E-STJ.; em 12 de março de 2024, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (E-STJ FLS. 257-260); em 12 de março de 2024, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 15 de março de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 15 de março de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 189841/2024; em 15 de março de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 198251/2024; em 15 de março de 2024, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) PETIÇÃO DE FLS. E-STJ 266-268; em 18 de março de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 18 de março de 2024, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (E-STJ FLS. 271-274); em 18 de março de 2024, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 19 de março de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 19 de março de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PELO MPF Nº 213186/2024; em 19 de março de 2024, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (PETIÇÃO DE E-STJ FLS. 276/277); em 20 de março de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 20 de março de 2024, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA DE FLS. 280-283 E-STJ. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 21/03/2024); em 20 de março de 2024, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - VISTAS DIVERSAS; em 21 de março de 2024, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 21/03/2024; em 21 de março de 2024, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 22 de março de 2024, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DECISÃO FLS. 280/283); em 22 de março de 2024, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 03 de abril de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 03 de abril de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 235075/2024; em 09 de abril de 2024, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTAS DIVERSAS EM 09/04/2024; em 07 de junho de 2024, MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATÁRIO; em 07 de junho de 2024, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 000094/2024-CPCE (DECISÕES E



Superior Tribunal de Justiça

VISTAS) COM CIENTE EM 06/06/2024; em 13 de junho de 2024, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, INOBTANTE O RECEBIMENTO DO OFÍCIO STJ Nº 301/2024-CPCE INFORMADO NAS FLS. 263-264 E-STJ, EM 12/03/2024, CONFORME AVISO DE RECEBIMENTO JUNTADO, TENDO COMO DESTINATÁRIO O DPF PEDRO HENRIQUE DO MONTE MIRANDA, NÃO FOI RECEBIDA NESTA COORDENADORIA, ATÉ A PRESENTE DATA, NENHUMA MANIFESTAÇÃO EM RESPOSTA AO REFERIDO DOCUMENTO.; em 13 de junho de 2024, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (E-STJ FL. 295); em 14 de junho de 2024, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO STJ Nº 001018/2024-CPCE COMUNICANDO DECISÃO; em 14 de junho de 2024, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO, EM OBSERVÂNCIA AO § 4º, ART. 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 10, QUE ENCAMINHEI POR E-MAIL, NESTA DATA, O OFÍCIO STJ N. 1.018/2024-CPCE (FL. E-STJ 301) AO DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL PEDRO HENRIQUE DO MONTE MIRANDA (DOMONTE.PHMM@PF.GOV.BR), COM CÓPIA AO EPF JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA (JOAO.JPRA@PF.GOV.BR), PARA FINS DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. E-STJ 297-300.; em 17 de junho de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 501905/2024; em 17 de junho de 2024, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DESPACHO DE FLS. E-STJ 297-300; em 17 de junho de 2024, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 18 de junho de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 19 de junho de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 512206/2024; em 19 de junho de 2024, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) [RESPOSTA DA PF - FLS.: 306-307]; em 20 de junho de 2024, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (E-STJ FLS. 312-315); em 20 de junho de 2024, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 30 de outubro de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 30 de outubro de 2024, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (E-STJ FLS. 312/315); em 30 de outubro de 2024, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 17 de dezembro de 2024, TIPO DE PETIÇÃO ALTERADO (PETIÇÃO Nº 1124399/2024 ALTERADA DE PET - PETIÇÃO PARA MANMPF - MANIFESTAÇÃO PELO MPF); em 17 de dezembro de 2024, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 18 de dezembro de 2024, JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PELO MPF Nº



Superior Tribunal de Justiça

1124399/2024; em 18 de dezembro de 2024, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 321); em 21 de fevereiro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 117504/2025; em 21 de fevereiro de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, OS SUBSCRITORES DO SUBSTABELECIMENTO ACOSTADO À FL. 324 E-STJ NÃO POSSUEM PROCURAÇÃO NOS PRESENTES AUTOS.; em 21 de fevereiro de 2025, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (PETIÇÃO DE FLS. 323/325 E CERTIDÃO DE FL. 326); em 25 de fevereiro de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (E-STJ FLS. 328-331); em 26 de fevereiro de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 26 de fevereiro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 26 de fevereiro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 161242/2025; em 10 de março de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO DE FLS. 1382/1393, PROFERIDO NOS AUTOS DA PET N. 16.718/DF, CERTIFICO QUE PROCEDI AO LEVANTAMENTO DO SEGREDO DE JUSTIÇA DESTE PROCEDIMENTO E DA REFERIDA PET.; em 14 de março de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 214370/2025; em 19 de março de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO STJ Nº 000442/2025-CPCE AO (À)DELEGADO DPF PEDRO HENRIQUE DO MONTE MIRANDA COMUNICANDO DECISÃO; em 19 de março de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE A POLÍCIA FEDERAL FOI INTIMADA DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE FLS. 1719/1732, NESTA DATA (FLS. 1751 E 1752).; em 25 de março de 2025, EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ORDEM NOTIFICATÓRIA Nº 000003/2025-CPCE AO (À).; em 26 de março de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 1741/1749 E 1750).; em 27 de março de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FL. 1762).; em 27 de março de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 28 de março de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 28 de março de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PELO MPF Nº 270466/2025; em 28 de março de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) COM MANIFESTAÇÃO PELO MPF (FLS. 1764/1765).; em 03 de abril de 2025, EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL Nº 000078/2025-CPCE AO (À)ADVOGADO DR. SÉRGIO ROBERTO BULCÃO B. JÚNIOR - OAB/AM 14182; em 03 de abril de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



Superior Tribunal de Justiça

(FLS. 1767/1769).; em 03 de abril de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 04 de abril de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 04 de abril de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 298262/2025; em 15 de abril de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO Nº 335109/2025; em 15 de abril de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE DOCUMENTO(S) Nº 337990/2025; em 24 de abril de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PEDIDO DE VISTA Nº 353653/2025; em 24 de abril de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 353768/2025; em 24 de abril de 2025, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) COM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (FLS. 1798/1808), PETIÇÃO DE FLS. 1795/1797 E CERTIDÃO DE FL. 1809.; em 24 de abril de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 353763/2025; em 24 de abril de 2025, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) COM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (FLS. 1798/1808 E 1811/1821), PETIÇÃO DE FLS. 1795/1797 E CERTIDÃO DE FL. 1809.; em 29 de abril de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 1823.. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 05/05/2025); em 29 de abril de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 363944/2025; em 29 de abril de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FL. 1823).; em 29 de abril de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 30 de abril de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 30 de abril de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 05 de maio de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 05 de maio de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 379209/2025; em 05 de maio de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO Nº 380985/2025; em 05 de maio de 2025, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 05/05/2025; em 05 de maio de 2025, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) COM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E IMPUGNAÇÃO (FLS. 1798/1808, 1811/1821 E 1848/1850), PETIÇÕES DE FLS. 1825/1827 E 1831/1847 E CERTIDÃO DE FL. 1828.; em 05 de maio de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 15 de maio de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 15/05/2025; em 15 de maio de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : INCLUÍDO EM MESA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DA CORTE ESPECIAL DE 21/5/2025 OS EDCL NO INQ 1674/DF (2023/0351947-4) - PETIÇÃO:



Superior Tribunal de Justiça

00353763/2025.; em 16 de maio de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO Nº 395189/2025; em 20 de maio de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO STJ Nº 000817/2025-CPCE AO (À)DELEGADO DPF ANDERSON RODRIGO ANDRADE DE LIMA COMUNICANDO DECISÃO; em 20 de maio de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE A POLÍCIA FEDERAL FOI INTIMADA DO R. DESPACHO DE FLS. 1856, NESTA DATA (FLS. 1869 E 1870).; em 20 de maio de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FL. 1856).; em 20 de maio de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 21 de maio de 2025, PROCLAMAÇÃO FINAL DE JULGAMENTO: A CORTE ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E JULGOU PREJUDICADO O RECURSO DE FL. 1.798/1.808, NOS TERMOS DO VOTO DA SRA. MINISTRA RELATORA.

PETIÇÃO Nº 353763/2025 - EDCL NO INQ 1674; em 21 de maio de 2025, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE GLADSON DE LIMA CAMELI NÃO-ACOLHIDOS,POR UNANIMIDADE, PELA CORTE ESPECIAL PETIÇÃO Nº 353763/2025 - EDCL NO INQ 1674; em 26 de maio de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 26 de maio de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2025/0353763 - EDCL NO INQ 1674 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 28/05/2025; em 26 de maio de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 1878.. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 28/05/2025); em 27 de maio de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 27 de maio de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 28 de maio de 2025, PUBLICADO EMENTA / ACORDÃO EM 28/05/2025 PETIÇÃO Nº 353763/2025 - EDCL; em 28 de maio de 2025, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 28/05/2025; em 28 de maio de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 28 de maio de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 28 de maio de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FLS. 1856, ACÓRDÃO DE FLS. 1876/1877 E FL. 1878).; em 28 de maio de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 06 de junho de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 06 de junho de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE FOI REGISTRADA ENTRADA VIRTUAL DO PROCESSO NESTA COORDENADORIA PARA PROCESSAMENTO DE PETIÇÃO PENDENTE.; em 06 de junho de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 490817/2025; em 06 de junho de 2025,



Superior Tribunal de Justiça

AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FLS. 1856, ACÓRDÃO DE FLS. 1876/1877 E FL. 1878).; em 06 de junho de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 09 de junho de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 09/06/2025; em 09 de junho de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) ACÓRDÃOS EM 09/06/2025; em 10 de junho de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO STJ Nº 000958/2025-CPCE COMUNICANDO DECISÃO; em 30 de junho de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 30 de junho de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 581601/2025; em 30 de junho de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FL. 1900); em 02 de julho de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO STJ Nº 001160/2025-CPCE COMUNICANDO DECISÃO; em 02 de julho de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE A POLÍCIA FEDERAL FOI INTIMADA DO R. DESPACHO DE FLS. 1903, NESTA DATA (FLS. 1904 E 1905).; em 02 de julho de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FL. 1903).; em 02 de julho de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 14 de julho de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 14 de julho de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 642527/2025; em 14 de julho de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 643194/2025; em 14 de julho de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (COM DESPACHO DE FL. 1903, OFÍCIOS DA PF DE FLS. 1909/235 E 2352 E CERTIDÃO DA CPCE DE FL. 2353); em 15 de julho de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 21 de julho de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 21 de julho de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE FOI REGISTRADA ENTRADA VIRTUAL DO PROCESSO NESTA COORDENADORIA PARA PROCESSAMENTO DE PETIÇÃO PENDENTE.; em 21 de julho de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 651721/2025; em 21 de julho de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE OS ADVOGADOS CONSTANTES NA PROCURAÇÃO DE FL. 2358 NÃO FORAM CADASTRADOS EM RAZÃO DE A PARTE REQUERENTE DA PETIÇÃO Nº 651721/2025 (FLS. 2357/2359) NÃO CONSTAR DA AUTUAÇÃO DESTES AUTOS.; em 22 de julho de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (COM DESPACHO DE FL. 1903, OFÍCIOS DA PF DE FLS. 1909/235 E 2352 E CERTIDÃO



Superior Tribunal de Justiça

DA CPCE DE FL. 2353).; em 22 de julho de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 08 de agosto de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 08 de agosto de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE FOI REGISTRADA ENTRADA VIRTUAL NO PROCESSO NESTA COORDENADORIA PARA PROCESSAMENTO DE DESPACHO.; em 08 de agosto de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (COM DESPACHOS DE FLS. 1903 E 2363, OFÍCIOS DA PF DE FLS. 1909/235 E 2352 E CERTIDÃO DA CPCE DE FL. 2353).; em 08 de agosto de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 14 de agosto de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 14 de agosto de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PELO MPF Nº 731411/2025; em 14 de agosto de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) COM MANIFESTAÇÃO PELO MPF (FLS.2365/2366).; em 15 de agosto de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 15 de agosto de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.2368.. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 19/08/2025); em 15 de agosto de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO STJ Nº 001399/2025-CPCE COMUNICANDO DECISÃO; em 15 de agosto de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE A POLÍCIA FEDERAL FOI INTIMADA DO R. DESPACHO DE FLS. 2368, NESTA DATA (FLS. 2369 E 2370).; em 18 de agosto de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 18 de agosto de 2025, JUNTADA DE OFÍCIO STJ Nº 001400/2025-CPCE; em 18 de agosto de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 741843/2025; em 19 de agosto de 2025, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 19/08/2025; em 19 de agosto de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 20 de agosto de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO HOUVE RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1400/2025-CPCE (FLS. 2373 E 2377/2378).; em 20 de agosto de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 2374/2376 E 2381).; em 22 de agosto de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 22 de agosto de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 763497/2025; em 22 de agosto de 2025, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) FLS. 2374/2376, 2383/2384 E 2386.; em 22 de agosto de 2025, ATO ORDINATÓRIO



Superior Tribunal de Justiça

PRATICADO (VISTA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 2388/2389.. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 26/08/2025); em 25 de agosto de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 26 de agosto de 2025, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 26/08/2025; em 26 de agosto de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 26 de agosto de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 781895/2025; em 29 de agosto de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 29/08/2025; em 01 de setembro de 2025, EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ORDEM NOTIFICATÓRIA Nº 000021/2025-CPCE; em 01 de setembro de 2025, JUNTADA DE CARTA DE ORDEM NOTIFICATÓRIA Nº 000021/2025-CPCE; em 05 de setembro de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 05/09/2025; em 15 de setembro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE DOCUMENTO(S) Nº 864303/2025; em 15 de setembro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE OFÍCIO Nº 863054/2025; em 18 de setembro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 881469/2025; em 18 de setembro de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 2412/2414).; em 24 de setembro de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (COM CERTIDÃO DE FL. 2418); em 25 de setembro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 25 de setembro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 910511/2025; em 25 de setembro de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 2432/2433.. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 29/09/2025); em 25 de setembro de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 2420/2431).; em 26 de setembro de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 29 de setembro de 2025, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 29/09/2025; em 29 de setembro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 29 de setembro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 29 de setembro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 916673/2025; em 29 de setembro de 2025, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) PETIÇÕES FLS. 2420/2431 E 2439/2441; em 01 de outubro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 01 de outubro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 930697/2025; em 01 de outubro de 2025, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À)



Superior Tribunal de Justiça

MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (PETIÇÃO DE FLS. 2439/2441); em 06 de outubro de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 2447/2448.. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 08/10/2025); em 06 de outubro de 2025, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO STJ Nº 001783/2025-CPCE COMUNICANDO DECISÃO; em 06 de outubro de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FLS. 2447/2448).; em 06 de outubro de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 07 de outubro de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 07 de outubro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 07 de outubro de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE FOI REGISTRADA ENTRADA VIRTUAL DO PROCESSO NESTA COORDENADORIA PARA PROCESSAMENTO DE PETIÇÃO PENDENTE.; em 07 de outubro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 957969/2025; em 07 de outubro de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 2455/2464).; em 08 de outubro de 2025, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 08/10/2025; em 08 de outubro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 08 de outubro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 958208/2025; em 08 de outubro de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 2455/2464).; em 08 de outubro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 963364/2025; em 08 de outubro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 964014/2025; em 08 de outubro de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 2455/2464 E 2470/2476); em 09 de outubro de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 09/10/2025; em 13 de outubro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 13 de outubro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 966777/2025; em 13 de outubro de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 2455/2464, 2470/2476 E 2481/2482).; em 15 de outubro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 15 de outubro de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 2486/2491.. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 17/10/2025); em 15 de outubro de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FLS. 2486/2491).; em 15 de outubro de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO



Superior Tribunal de Justiça

FEDERAL; em 15 de outubro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 15 de outubro de 2025, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (COM INFORMAÇÕES DE FL. 2494); em 16 de outubro de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 16 de outubro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 16 de outubro de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 2496/2497.. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 20/10/2025); em 16 de outubro de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 2496, CERTIFICO QUE, APÓS O ROMPIMENTO DO LACRE N. 884863, VERIFICOU-SE QUE OS ARQUIVOS CONSTANTES DO MATERIAL ENCAMINHADO PELA POLÍCIA FEDERAL TOTALIZAM 192GB.; em 16 de outubro de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO ((COM CERTIDÃO DE FL. 2498). PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 20/10/2025); em 17 de outubro de 2025, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 17/10/2025; em 17 de outubro de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 17 de outubro de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 17 de outubro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 17 de outubro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 999659/2025; em 20 de outubro de 2025, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 20/10/2025; em 20 de outubro de 2025, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 20/10/2025; em 20 de outubro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 20 de outubro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 20 de outubro de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 20/10/2025; em 21 de outubro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 1015771/2025; em 24 de outubro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE AGRAVO REGIMENTAL Nº 1029624/2025; em 24 de outubro de 2025, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) COM AGRG DE FLS. 2509/2520; em 27 de outubro de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 27/10/2025; em 30 de outubro de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 30/10/2025; em 30 de outubro de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 30/10/2025; em 05 de novembro de 2025, CONHECIDO O RECURSO DE



Superior Tribunal de Justiça

GLADSON DE LIMA CAMELI E NÃO-PROVIDO, POR UNANIMIDADE, PELA CORTE ESPECIAL PETIÇÃO Nº 1029624/2025 - AGRG NO INQ 1674; em 05 de novembro de 2025, PROCLAMAÇÃO FINAL DE JULGAMENTO: A CORTE ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA SRA. MINISTRA RELATORA. PETIÇÃO Nº 1029624/2025 - AGRG NO INQ 1674; em 06 de novembro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) CORTE ESPECIAL; em 07 de novembro de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2025/1029624 - AGRG NO INQ 1674 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 11/11/2025; em 10 de novembro de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 11 de novembro de 2025, PUBLICADO EMENTA / ACÓRDÃO EM 11/11/2025 PETIÇÃO Nº 1029624/2025 - AGRG; em 11 de novembro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 14 de novembro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1112714/2025; em 24 de novembro de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) ACÓRDÃOS EM 24/11/2025; em 25 de novembro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 1146651/2025; em 25 de novembro de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA); em 25 de novembro de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 2550.. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 27/11/2025); em 25 de novembro de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FL. 2550).; em 25 de novembro de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 26 de novembro de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 27 de novembro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 27 de novembro de 2025, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 27/11/2025; em 27 de novembro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 28 de novembro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 28 de novembro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO Nº 1163432/2025; em 28 de novembro de 2025, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) COM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E IMPUGNAÇÃO (FLS. 2540/2546 E 2555/25557).; em 09 de dezembro de 2025, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 09/12/2025; em 11 de dezembro de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO :



Superior Tribunal de Justiça

INCLUÍDO EM MESA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DA CORTE ESPECIAL DE 17/12/2025 OS EDCL NO INQ 1674/DF (2023/0351947-4) - PETIÇÃO: 01112714/202; em 17 de dezembro de 2025, PROCLAMAÇÃO FINAL DE JULGAMENTO: A CORTE ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, ACOLEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DETERMINOU: (I) QUE CÓPIA DOS DOCS. DE FL. 9.437/9.442 DA APN 1.076/DF SEJA JUNTADA A ESTES AUTOS E (II) QUE OS ADVOGADOS DO DENUNCIADO SEJAM INTIMADOS, POR MEIO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA NO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DA SRA. MINISTRA RELATORA.

PETIÇÃO Nº 1112714/2025 - EDCL NO INQ 1674; em 17 de dezembro de 2025, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE GLADSON DE LIMA CAMELI ACOLHIDOS, POR UNANIMIDADE, PELA CORTE ESPECIAL PETIÇÃO Nº 1112714/2025 - EDCL NO INQ 1674; em 18 de dezembro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) CORTE ESPECIAL; em 19 de dezembro de 2025, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2025/1112714 - EDCL NO INQ 1674 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 23/12/2025; em 22 de dezembro de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 22 de dezembro de 2025, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 23 de dezembro de 2025, PUBLICADO EMENTA / ACÓRDÃO EM 23/12/2025 PETIÇÃO Nº 1112714/2025 - EDCL; em 23 de dezembro de 2025, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 26 de dezembro de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE TRASLADEI, PARA OS PRESENTES AUTOS, CÓPIA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DAS FLS. 9437/9442 DA APN Nº 1.076, OS QUAIS FORAM DEVIDAMENTE JUNTADOS ÀS FLS. 2571/2576, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DE FLS. 2566/2568.; em 26 de dezembro de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (EMENTA/ACÓRDÃO/RELATÓRIO/VOTO DE FLS. 2564/2568); em 26 de dezembro de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 07 de janeiro de 2026, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) ACÓRDÃOS EM 07/01/2026; em 08 de janeiro de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 08 de janeiro de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 6892/2026; em 10 de fevereiro de 2026, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA AOS ADVOGADOS PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA NO PRAZO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DA MINISTRA RELATORA, NO ACÓRDÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, FLS.



Superior Tribunal de Justiça

2564/2565.. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 12/02/2026); em 11 de fevereiro de 2026, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 11 de fevereiro de 2026, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 12 de fevereiro de 2026, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 12/02/2026; em 12 de fevereiro de 2026, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 23 de fevereiro de 2026, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 23/02/2026; em 27 de fevereiro de 2026, DECORRIDO PRAZO DE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E GLADSON DE LIMA CAMELI EM 20/02/2026 PARA RECURSO CONTRA ACÓRDÃO DE E-STJ FLS. 2564/2565.; em 02 de março de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 166496/2026; em 02 de março de 2026, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) FLS. 2564/2568, 2571/2576, 2585/2667); em 17 de março de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 227135/2026; em 18 de março de 2026, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) FLS. 2564/2568, 2571/2576, 2585/2667, FLS. 2669/2674 E CERTIDÃO DE FLS. 2675.; em 19 de março de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 19 de março de 2026, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FL. 2678).; em 19 de março de 2026, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 23 de março de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 23 de março de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PELO MPF Nº 267135/2026; em 23 de março de 2026, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 2669/2674, 2678 E 2680); em 27 de março de 2026, EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO VIA POSTAL Nº 000118/2026-CPCE AO (À)ADVOGADOS DR. EMERSON P. P. OLIVEIRA - OAB/DF Nº 61.441 E/OU DR. RAFAEL SKROBOT B. G.; em 30 de março de 2026, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 2585/2667).; em 31 de março de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) CORTE ESPECIAL; em 14 de abril de 2026, INCLUÍDO EM PAUTA PARA 06/05/2026 14:00:00 PELA CORTE ESPECIAL; em 15 de abril de 2026, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 16 de abril de 2026, PUBLICADO PAUTA DE JULGAMENTOS EM 16/04/2026; em 16 de abril de 2026, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (PAUTA DE JULGAMENTOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 17 de abril de 2026, EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 000037/2026-CESP; em 23 de abril



Superior Tribunal de Justiça

de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 23 de abril de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA Nº 382487/2026; em 23 de abril de 2026, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 2692/2695); em 23 de abril de 2026, MANDADO DEVOLVIDO ENTREGUE AO DESTINATÁRIO; em 23 de abril de 2026, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 000037/2026-CESP (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE EM 18/04/2026; em 24 de abril de 2026, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 2699.. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 28/04/2026); em 24 de abril de 2026, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 24 de abril de 2026, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 27 de abril de 2026, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 27 de abril de 2026, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) PAUTA DE JULGAMENTOS EM 27/04/2026; em 27 de abril de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 27 de abril de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 400213/2026; em 28 de abril de 2026, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 28 de abril de 2026, PUBLICADO VISTAS DIVERSAS EM 28/04/2026; em 28 de abril de 2026, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) COM CIÊNCIA DO MPF.; em 04 de maio de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 04 de maio de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE AGRAVO REGIMENTAL Nº 420666/2026; em 04 de maio de 2026, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) COM AGRAVO REGIMENTAL DE FLS. 2709/2718.; em 05 de maio de 2026, JUNTADA DE CERTIDÃO : INCLUÍDO EM MESA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DA CORTE ESPECIAL DE 6/5/2026, ÀS 14H, O AGRG NO RTPAUT NO INQ 1674, PELA SRA. MINISTRA RELATORA.; em 06 de maio de 2026, RECEBIDA A DENÚNCIA CONTRA GLADSON DE LIMA CAMELI,,POR UNANIMIDADE, PELA CORTE ESPECIAL; em 06 de maio de 2026, CONHECIDO O RECURSO DE GLADSON DE LIMA CAMELI E NÃO-PROVIDO,POR UNANIMIDADE, PELA CORTE ESPECIAL PETIÇÃO Nº420666/2026 - AGRG NO RTPAUT NO INQ INQ 1674; em 06 de maio de 2026, PROCLAMAÇÃO FINAL DE JULGAMENTO: A CORTE ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA SRA. MINISTRA RELATORA. PETIÇÃO Nº420666/2026 - AGRG NO RTPAUT NO INQ INQ 1674; em 06 de maio



Superior Tribunal de Justiça

de 2026, PROCLAMAÇÃO FINAL DE JULGAMENTO: A CORTE ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, AFASTOU AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELO DENUNCIADO E RECEBEU A DENÚNCIA CONTRA GLADSON DE LIMA CAMELI PELA SUPOSTA PRÁTICA DOS CRIMES TIPIFICADOS NO ART. 90 DA LEI 8.666/93 E NO ART. 312, CAPUT (SEGUNDA PARTE) C/C ART. 327, §2º, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, NA FORMA DO ART. 69, CAPUT, DO ESTATUTO REPRESSIVO PÁTRIO, EXCLUINDO-SE A ANÁLISE EM TORNO DO DELITO PREVISTO NO ART. 2º, §§ 3º E 4º, II, DA LEI 12.850/13, EM RAZÃO DOS MESMOS FATOS ESTAREM SENDO APURADOS NOS AUTOS DA APN Nº 1.076/DF. AINDA, POR UNANIMIDADE, DETERMINOU, COM ESTEIO NOS ARTS. 319, III E 320, AMBOS DO CPP, A PRORROGAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, DAS MEDIDAS CAUTELARES FIXADAS PELA CORTE ESPECIAL DO STJ CONTRA O GOVERNADOR, NOS AUTOS DA CAUNINOMCRIM Nº 87/DF, E INDEFERIU O PEDIDO DE AFASTAMENTO CAUTELAR DO DENUNCIADO DO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, NOS TERMOS DO VOTO DA SRA. MINISTRA RELATORA.; em 08 de maio de 2026, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DECISÕES E VISTAS EM 08/05/2026; em 08 de maio de 2026, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO STJ Nº 000067/2026-CESP COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO; em 08 de maio de 2026, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO STJ Nº 000066/2026-CESP COMUNICANDO RESULTADO DE JULGAMENTO; em 08 de maio de 2026, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE ESTA ASSESSORIA ENCAMINHOU, NA DATA DE 8/5/2026, OS OFÍCIOS STJ N. 66 E 67 AOS RESPECTIVOS DESTINATÁRIOS PELOS E-MAILS: GAB.VICEGOVMAILZA@AC.GOV.BR; GAB.SRAC@PF.GOV.BR.; em 09 de maio de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) CORTE ESPECIAL; em 11 de maio de 2026, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2026/0420666 - AGRG NO RTPAUT NO INQ 1674 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 13/05/2026; em 12 de maio de 2026, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 12 de maio de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) CORTE ESPECIAL; em 12 de maio de 2026, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 14/05/2026; em 13 de maio de 2026, PUBLICADO EMENTA / ACORDÃO EM 13/05/2026 PETIÇÃO Nº 420666/2026 - AGRG NO RTPAUT NO; em 13 de maio de 2026, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 13 de maio de 2026, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 13 de maio de 2026, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO DE FLS. 1721/1732, FOI LEVANTADO O SIGILO DESTE FEITO.;



Superior Tribunal de Justiça

em 14 de maio de 2026, PUBLICADO EMENTA / ACORDÃO EM 14/05/2026; em 14 de maio de 2026, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 14 de maio de 2026, CLASSE PROCESSUAL ALTERADA PARA APN (CLASSE ANTERIOR: INQ 1674); em 18 de maio de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 487213/2026; em 18 de maio de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 487614/2026; em 20 de maio de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 501692/2026; em 22 de maio de 2026, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) COM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 2798/2812 E 2816/2836; em 25 de maio de 2026, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) ACÓRDÃOS EM 25/05/2026; em 25 de maio de 2026, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) ACÓRDÃOS EM 25/05/2026; em 26 de maio de 2026, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FL. 2840).; em 26 de maio de 2026, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 29 de maio de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 01 de junho de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO Nº 547372/2026; em 01 de junho de 2026, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (COM EDCL DE FLS. 2816/2836 E CONTRARRAZÕES DO MPF DE FLS. 2842/2856); em 02 de junho de 2026, JUNTADA DE CERTIDÃO : INCLUÍDOS EM MESA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DA CORTE ESPECIAL DE 3/6/2026 OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE N. 00501692/2026 E DE N. 00487213/2026.; em 03 de junho de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 03 de junho de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 561864/2026; em 03 de junho de 2026, PROCLAMAÇÃO FINAL DE JULGAMENTO: A CORTE ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA SRA. MINISTRA RELATORA.

PETIÇÃO Nº 501692/2026 - EDCL NA APN 1232; em 03 de junho de 2026, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE GLADSON DE LIMA CAMELI NÃO-ACOLHIDOS, POR UNANIMIDADE, PELA CORTE ESPECIAL PETIÇÃO Nº 501692/2026 - EDCL NA APN 1232; em 03 de junho de 2026, NÃO CONHECIDO O RECURSO DE GLADSON DE LIMA CAMELI, POR UNANIMIDADE, PELA CORTE ESPECIAL PETIÇÃO Nº 501692/2026 - EDCL NA APN 1232; em 03 de junho de 2026, PROCLAMAÇÃO FINAL DE JULGAMENTO: A CORTE ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS



Superior Tribunal de Justiça

DO VOTO DA SRA. MINISTRA RELATORA.

PETIÇÃO Nº487213/2026 - EDCL NO AGRG NO RTPAUT NA APN APN 1232; em 07 de junho de 2026, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (PETIÇÃO DE FLS. 2860-2863); em 08 de junho de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) CORTE ESPECIAL; em 09 de junho de 2026, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2026/0501692 - EDCL NA APN 1232 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 11/06/2026; em 09 de junho de 2026, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - ACÓRDÃO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2026/0487213 - EDCL NO AGRG NO RTPAUT NA APN 1232 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 11/06/2026; em 10 de junho de 2026, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 10 de junho de 2026, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DJEN (CNJ); em 11 de junho de 2026, PUBLICADO EMENTA / ACORDÃO EM 11/06/2026 PETIÇÃO Nº 501692/2026 - EDCL; em 11 de junho de 2026, PUBLICADO EMENTA / ACORDÃO EM 11/06/2026 PETIÇÃO Nº 487213/2026 - EDCL NO AGRG NO RTPAUT NA; em 11 de junho de 2026, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 11 de junho de 2026, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (ACÓRDÃOS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 12 de junho de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 601891/2026; em 15 de junho de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 604476/2026; em 15 de junho de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 605802/2026; em 19 de junho de 2026, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) COM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 2886/2892 E 2894/2899; em 22 de junho de 2026, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) ACÓRDÃOS EM 22/06/2026; em 22 de junho de 2026, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) ACÓRDÃOS EM 22/06/2026; em 23 de junho de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 24 de junho de 2026, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (DESPACHO DE FLS. 2904); em 24 de junho de 2026, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 26 de junho de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 30 de junho de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO Nº 666563/2026; em 30 de junho de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO Nº 666412/2026; em 01 de julho de 2026, CONCLUSOS PARA DESPACHO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI



Superior Tribunal de Justiça

(RELATORA) COM CONTRARRAZÕES DO MPF DE FLS. 2906/2918 E 2919/2931; em 03 de julho de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) CORTE ESPECIAL; em 03 de julho de 2026, JUNTADA DE INFORMAÇÕES Nº 000003/2026-CESP; em 03 de julho de 2026, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) COM INFORMAÇÕES À FL. 2935; em 21 de julho de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 21 de julho de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 740465/2026; em 21 de julho de 2026, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FL. 2935 E 2938/2944).; em 24 de julho de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 750636/2026; em 24 de julho de 2026, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) FLS. 2935, 2938/2944 E PETIÇÃO DE FLS. 2946/2985.; em 30 de julho de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 30 de julho de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 765630/2026; em 30 de julho de 2026, JUNTADA DE CERTIDÃO : INCLUÍDO EM MESA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DA CORTE ESPECIAL DE 5/8/2026 OS EDCL NOS EDCL NA APN 1232/DF (2023/0351947-4) - PETIÇÃO: 00601891/2026; em 30 de julho de 2026, JUNTADA DE CERTIDÃO : INCLUÍDO EM MESA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DA CORTE ESPECIAL DE 5/8/2026 OS EDCL NOS EDCL NA APN 1232/DF (2023/0351947-4) - PETIÇÃO:00605802/2026; em 30 de julho de 2026, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) NANCY ANDRIGHI (RELATORA) (FLS. 2935, 2938/2944, 2946/2985 E 2987/2988).; em 31 de julho de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DA CORTE ESPECIAL; em 31 de julho de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) CORTE ESPECIAL. Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo é: DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **5057761**

Código de Segurança: **D77C.2F4A.91DB.BFC3**

Data de geração: **03 de agosto de 2026, às 12:06:48**